



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.353/2020 – de 02 de Junho de 2020.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 11 de Junho de 2020 – Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, dia 12 de Junho – sexta- feira.

Art. 2.º - Nos dias decretados como Pontos Facultativos, fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal


Alexandra Wiese

Secretária de Administração

Journal DOM - AM

Edição nº 2023

Data 03 / 06 / 2020

Página nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2353

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 11 de Junho de 2020 – Corpus Christi

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, dia 12 de Junho – sexta- feira.

Art. 2.º - Nos dias decretados como Pontos Facultativos, fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:03B07206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2020. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.353/2020 – de 02 de Junho de 2020.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 11 de Junho de 2020 – Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, dia 12 de Junho – sexta-feira.

Art. 2.º - Nos dias decretados como Pontos Facultativos, fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal


Alexandra Wiese

Secretária de Administração

Jornal Dom-Amé

Edição nº 2023

Data 03/06/2020

Página nº _____